



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 195/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/10/2019

Santo Antônio dos Lopes (MA), 09 de outubro de 2019.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019-GP

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público o Reaviso de Licitação do Pregão Presencial nº. 014/2019 aos interessados que, por motivo de alterações necessárias no instrumento convocatório do mencionado pregão, e, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, que diz: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido [...]". Republica, e faz saber a quem possa interessar que, o pregão presencial nº. 014/2019 ao qual havia sido publicado com data de sessão prevista para o dia 11 de outubro de 2019, passará a valer a nova data de 24 de outubro de 2019, reabrindo portanto, o prazo de oito dias úteis, aos interessados em participar do certame, em obediência ao que rege a lei 8.666/93 no que tange sobre princípio da publicidade.

Portanto, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018 e 054/2018; Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30 do dia 24/10/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais esportivos para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20181001

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADA: PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 04.405.089/0001-27

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e passagens terrestres (estaduais e interestaduais), por meio de atendimento pessoal e/ou remoto (e-mail e telefone) em regime de empreitada por maior desconto, com duração de 12 (doze) meses mediante requisições, para suprir as necessidades da administração pública de Santo Antônio dos Lopes/MA, a prestação envolve ainda informações sobre opções de voo, reservas, marcação e/ou remarcação, cancelamento, emissão e entrega dos respectivos e-tickets, com código localizador, bem como disponibilização de acesso gratuito 24 (vinte e quatro) horas por dia para solução de ocorrências, com base nas tabelas de preços das companhias aéreas, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. A contratação, de natureza contínua, observará os termos, valores, quantitativos e especificações, dispostos no Termo de Referência, além do regramento licitatório alinhado no correspondente edital e seus anexos e demais dispositivos legais aplicáveis.

OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/10/2019 até 10/10/2020 ou findará na data da celebração do Contrato Administrativo decorrente de nova licitação, o que ocorrer primeiro.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, está estimado no valor originário e aproximado de R\$ 64.151,20 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais, vinte centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Sétima do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração pela CONTRATANTE e Lourdemar de Sá Uchoa – representante legal, pela CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 07 de outubro 2019.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191